



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Processo nº 119/2020
Dispensa por limite nº 11173/2020

Publicado no mural

EM 04 / 02 / 2020

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____ (800)

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Tchê Ferragem e Agropecuária Eireli** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.284.403/0001-59 com sede na Rua Adelmo Genro filho, 10, Lorenzi, Santa Maria - RS CEP 97.070-020, fone: 55- 99971-8580 e-mail: Alberto@stangherlin.com.br, referente serviço de 65 horas/máquina de Motoniveladora, com operador e combustível, para recuperação de vias e estradas municipais.

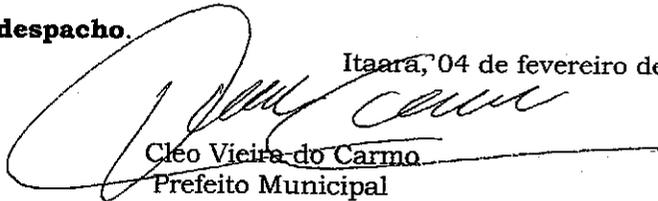
Ratifico o processo de dispensa e reconhecê-lo ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Tchê Ferragem e Agropecuária Eireli**, CNPJ nº 07.284.403/0001-59, valor total de R\$ 16.250,00 (dezesesse mil, duzentos e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 04 - Secretaria da Infraestrutura e Serviços
Unidade: 04.05 Melhoria do Sistema Viário Urbano e Rural
Elemento: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros PJ (137)
Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 04 de fevereiro de 2020.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal